

Édito n.º 826/2007**Processo n.º 171/11.14/890**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, n.º 3160/R36, com 1309 m, com origem no apoio n.º 13 da LA n.º 3160/R5 e término no PT n.º 5765-C, em Vala dos Arcaúis, da Brisa, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611061848

Édito n.º 827/2007**Processo n.º 171/11.14/891**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, n.º 3160/R35, com 95 m, com origem no apoio n.º 29-A da linha aérea n.º 3160/R19 e término no PT n.º 5764-C, em Vala da Figueira, da Brisa, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611061847

Édito n.º 828/2007**Processo n.º 171/11.7/1389**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1045, com 59 m, com origem no apoio n.º 4 e término no PT n.º LRS-D-0032, no Bairro das Coroas, freguesia de Unhos, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

261161810

Édito n.º 829/2007**Processo n.º 171/11.14/894**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, tele-

fone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha mista, a 10 kV, n.º 161, com 182 m, com origem numa caixa de união (junto ao antigo apoio n.º 1) e término no PS VFX-P-6293, anexo ao PT n.º VFX-C-3124, freguesia de e concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611061849

Édito n.º 830/2007**Processo n.º 171/11.7/1388**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1145 para o PT LRS-D-0441, com 288 m, com origem no apoio n.º 4 da LA n.º 1045 e término no apoio n.º 2 (da LA n.º 1145), na freguesia de Unhos, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611061797

Édito n.º 831/2007**Processo n.º 171/11.9/616**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Mafra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1280/R8, com 276 m, com origem no apoio n.º 8 da LA n.º 1280/R1 e término no apoio n.º 2, na freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611061817

Édito n.º 832/2007**Processo n.º 171/11.14/895**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 3160/R-5 para o PT n.º 6993-VFX, com 245 m, com origem no apoio n.º 12 e término no apoio n.º 14 da referida linha, em Vala dos Acúis, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, F. Edgar Antão.

2611061850

Édito n.º 833/2007

Processo n.º 171/11.7/1387

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista, a 10 kV, n.º 1070/R1, com 215 m, com origem no apoio n.º 4 da LA n.º 1070 e término no PST LRS-D-1209, de 400 kVA, e redes de BT e IP adjacentes, em Vila de Rei, freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços da Energia, F. Edgar Antão.

2611061793

Região de Turismo do Verde Minho (Costa Verde)

Aviso n.º 22 053/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Verde Minho (Costa Verde) de 17 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, na área do turismo, em lugar do quadro de pessoal da Região de Turismo do Verde Minho (Costa Verde).

2 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — Gabinete de Apoio ao Investidor.

3 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista para as carreiras e categorias da

Administração Pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

4 — A candidatura deverá ser formalizada, até ao termo do prazo mencionado, mediante requerimento dirigido ao presidente da Região de Turismo do Verde Minho, podendo ser entregue pessoalmente na sede da Região de Turismo do Verde Minho (Costa Verde), na Praça do Dr. José Ferreira Salgado, 90, 6.º, 4704-525 Braga, ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

5 — Os interessados poderão consultar o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, a p. 11 151, e ou contactar os serviços administrativos da Região de Turismo do Verde Minho (Costa Verde), para ter acesso às condições integrais do concurso.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente, Henrique Moura.

2611061756

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 25 742/2007

Pelo despacho n.º 12 965-E/2001 (2.ª série), de 12 de Junho, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 22 de Junho de 2001, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco/Gardete — sublanço Castelo Branco Sul/Fratel — 1.º trecho.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno n.ºs 129 e 172A, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

23 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.

Mapa de expropriações — DUP rectificativa

IP 2 — Lanço Castelo Branco/Gardete — Sublanço Castelo Branco Sul/Fratel — 1.º Trecho

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
129	Aurélia do Carmo Antunes, Rua da Tapada do Rato, 9, Cebolais de Cima, 6000-500 Cebolais de Cima. Alfredo do Carmo Antunes, Rua de 25 de Abril, 6, Cebolais de Cima, 6000-500 Cebolais de Cima.	13 secção AO, Sarnadas de Ródão.		02224/06032003	Norte: caminho. Sul: PORTUCEL FLORESTAL. Nascente: Maria Odete Salgueiro Afonso. Poente: Joaquim Pombo Carmona.	3395
172A	Francisco Carmona Adrião Dias, Rua do Engenheiro Francisco Lencastre Garrett, 17, 2.º, esquerdo, 2745-270 Queluz.	246 secção AN, Sarnadas de Ródão.		02329/17092003	Norte: Joaquim Adrião Dias Carmona e caminho. Sul: caminho e IP 2. Nascente: Gabriela Santos Ribeiro e outros. Poente: caminho e PORTUCEL.	229